

## NORMAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BIOFÍSICA PARA CUMPRIMENTO DE DISCIPLINAS

### CARGA HORÁRIA MÍNIMA PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO OU TESE:

Nível	Carga horária (Mínima)
Mestrado	360 horas
Doutorado	450 horas

### COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACUMULADO (CRA)

O aproveitamento em cada disciplina será avaliado de acordo com os seguintes conceitos:

CONCEITO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO
A (Excelente)	3
B (Bom)	2
C (Regular)	1
D (Deficiente)	0

Conforme descrito no artigo 30 do Regulamento do Curso de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica), o CRA para o **mestrado deve ser igual ou superior a 2,0**, e para o **doutorado igual ou superior a 2,5**. O estudante que não obtiver tal coeficiente com as horas de atividades regulamentares deverá participar de mais horas de atividades, a fim de que sua nova média alcance os valores mínimos indicados. O valor máximo do coeficiente de rendimento é 3,0 (três).

Para calcular o CRA, basta multiplicar o valor do conceito pelo número de horas de atividades de cada disciplina e dividir o somatório destes valores pelo número total de horas de atividades cursadas.

Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem os conceitos A, B ou C em cada disciplina.

### INSCRIÇÕES EM DISCIPLINAS:

A inscrição em disciplinas no IBCCF é realizada duas vezes ao ano, nos meses de fevereiro e julho.

O calendário de disciplinas oferecidas será divulgado no início de cada semestre e estará disponível no endereço: <http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/biofisica/disciplinas/oferecidas/>

As disciplinas são abertas a estudantes do IBCCF e também aos de outras instituições, no limite das vagas oferecidas. Entretanto, será priorizada a inscrição de estudantes matriculados na pós-graduação da PG-Biofísica.

O estudante deverá se inscrever on-line no sítio eletrônico da Pós-graduação em Disciplinas/inscrições.

Se o estudante se inscrever em uma disciplina e, por algum motivo, desistir de cursá-la, deverá solicitar o cancelamento da sua inscrição no prazo máximo de até 1/3 (um terço) decorrido do período total da disciplina. Após o término deste prazo, o cancelamento da disciplina não poderá mais ser realizado, sendo o estudante obrigado a cursá-la. Se o estudante não cursar a disciplina receberá grau D (deficiente), o que irá obrigá-lo a cursar a referida disciplina no próximo semestre em que ela for oferecida.

Caso o estudante não se inscreva em nenhuma disciplina num determinado semestre, ele deverá OBRIGATORIAMENTE se inscrever em BFB 708-Pesquisa de Dissertação (para alunos de Mestrado) e BFB 808-Pesquisa de Tese (para alunos de Doutorado) para que sua matrícula não seja cancelada por abandono.

Para os alunos inscritos no mestrado ou no doutorado que tenham **bolsas da CAPES**, o Estágio de Docência na Graduação é **obrigatório**. Assim, estes alunos deverão ministrar aulas de graduação e entregar declaração de comprovação na secretaria de PG para inclusão da carga horária.

BFB 709 - Didática I = Mínimo de 15 horas (mestrado)

BFB 718 - Didática II = Mínimo de 30 horas (doutorado).

#### **Disciplinas Alternativas:**

Até 50% da carga horária a ser cumprida nos Cursos de Pós-graduação (180 horas para o Mestrado e 225 horas para o Doutorado) poderá ser obtida através das seguintes disciplinas alternativas:

- ◆ Seminários de Laboratórios ou de Programas – até o máximo de 30 h;
- ◆ Conferências do IBCCF (BFB 704) – Máximo de 15 horas;
- ◆ Treinamento didático avançado participando de cerca de 50% das aulas de determinada disciplina de graduação ou de pós-graduação que estiver sob a responsabilidade de um Docente do IBCCF<sup>o</sup> (15 horas para o Mestrado); (30 horas para o Doutorado).
- ◆ **Orientação comprovada de alunos de iniciação científica**, através da participação conjunta em trabalhos apresentados em congressos científicos (BFB 872 - 30 h), somente para alunos de doutorado.
- ◆ **Publicação de artigo científico** completo em revista indexada com índice de impacto igual ou maior a 3,36 no qual o aluno seja primeiro autor (BFB 806 e BFB 816) – 75 h para cada artigo.

#### **Disciplinas externas a UFRJ:**

Um máximo de 1/3 da carga horária poderá ser obtido em outros Cursos de Pós-graduação “strictu-sensu” externos à UFRJ. Se o estudante cursar alguma disciplina fora da UFRJ, deverá encaminhar à Pós-graduação, após a conclusão do curso, os seguintes documentos:

- ◆ Declaração de conclusão da disciplina assinada pelo coordenador do curso de Pós-Graduação. A declaração deve conter o nome do Prof responsável pela disciplina;
- ◆ Ementa da disciplina;
- ◆ Carga horária total;
- ◆ Conceito obtido (igual ou superior a B);

#### **VALIDAÇÃO DE CARGA HORÁRIA REALIZADA NO MESTRADO:**

Para alunos de doutorado, a carga horária cumprida durante o Mestrado poderá ser incorporada no histórico escolar do doutorado. Alunos que fizeram o Mestrado nos Programas de Pós-graduação do IBCCF poderão incorporar toda a carga horária cursada no Mestrado. Alunos que fizeram o Mestrado fora do IBCCF deverão submeter solicitação de validação de créditos à Comissão de Pós-Graduação (CPGP) e a validação máxima permitida é de 150 horas, devendo o aluno cursar as 300 horas restantes durante o seu doutorado. Os documentos a seguir deverão ser anexados à solicitação de validação de carga horária:

- ◆ Modelo de solicitação disponível na página da Pós-graduação, em formulários;
- ◆ Ementa das disciplinas cursadas no mestrado;
- ◆ Histórico escolar oficial do mestrado;
- ◆ Cópia do diploma.

**Obs:** O aluno que incorporar ao doutorado carga horária igual ou superior a 450 horas cursadas durante o Mestrado, deverá cursar **obrigatoriamente** pelo menos 01 disciplina durante o doutorado e obter CRA acima 2,5.